



E. E. E. FUNDAMENTAL
FRANCISCO SOUTO NETO
Rua 13 de Maio s/nº
CNPJ - 04.854.937/0001-85
Cep 58.135-000 Esperança PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO SOUTO NETO
RUA TREZE DE MAIO, S/N – CEP:58135-000 – FONE 33611674 – ESPERANÇA- PB.

Edital de chamada Pública N.º 001/2016

O Conselho Escolar da E.E.E.F. Francisco Souto Neto, pessoa jurídica de direito público, com sede á rua Treze de Maio, n.ºs/n – Centro – CEP -58135-000 inscrita no CNPJ sob n.º04.854.937./0001-85, representada neste ato pelo Presidente, o senhor Luciano Souza dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna publico para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, E.E.E.F. Francisco Souto Neto, durante o período de 18 de Abril a 09 de Maio de 2016, com finalidade de apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua declaração de Aptidão do PRONAF, (fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (conselho escolar) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013
 - 1.1 Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo:
 - a) A prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) O extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**
 - c) O projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
 - d) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
 - e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.2. Dos GRUPOS INFORMAIS de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor familiar participante; emitido nos últimos 30(trinta) dias.
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando dor o caso.
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.3 Dos GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar;
- f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculada a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

Art.25 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

§4º Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor Máximo de R\$ 20.00,00(vinte mil reais), por DAP por ano conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/071012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
BATATA INGLESA: especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100	4,00	
TOMATE de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	60	4,50	
CARNE bovina charqueada, ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	220	20,90	
FRANGO inteiro, congelado, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máx. 10% de gord., apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA Nº 105 de 19/05/99.	KG	80	7,50	
LEITE em pó, integral, tradicional. Embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, de	KG	150	20,50	

acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
PÃO para Hot Dog (cachorro quente), fresco do dia, 50g, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, embalagem com 12 unidades.	KG	185	7,99	
DOCE de goiaba em barra. Embalagem plástica de 600g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	40	3,75	
FUBÁ de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	KG	315	2,19	
FEIJÃO cariquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	KG	42	5,95	
MACARRÃO tipo espaguete, de primeira qualidade, vitaminado com ovos, empacotado em embalagem de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	KG	298	4,15	
ÓLEO de soja refinado, embalagem com 20 unidades, original de fábrica com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	18	4,75	
ACHOCOLATADO em pó instantâneo lata, original de fábrica, com 400g. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de fabricação e prazo de validade.	KG	29	7,50	
BANANA pacovan de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	150	2,65	
CEBOLA branca de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	45	6,50	

CENOURA de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	60	6,90	
COENTRO de primeira "in natura", em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	40	9,70	
AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	230	2,99	
ARROZ parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	245	2,75	
BISCOITO , tipo cream cracker, contendo 400 g. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	KG	70	6,40	
BISCOITO tipo Maria, contendo 400 g. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	KG	130	7,80	
MARGARINA vegetal, pote contendo 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	30	14,50	
MILHO para mungunzá, amarelo, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica contendo 500g. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e praza de validade.	KG	20	3,00	

SAL , refinado iodado, para consumo domestico, contendo 01 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	15	1,00	
TEMPERO , completo acondicionado em embalagem original de fabrica contendo 100g, com especificação dos ingredientes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	6	6,00	
CARNE bovina moída, de segunda sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	180	9,90	
FÍGADO bovino, inteiro, resfriado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	20	12,00	
BEBIDA láctea, sabor morango, rico em nutrientes. Embalagem contendo 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L	160	2,99	
POLPA de fruta, natural, sabor acerola, contendo 1 Kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	80	6,00	
PROTEÍNA de soja texturizada natural, pacote com 500 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	48	8,45	

ALHO ROXO de primeira in natura. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	6	21,00	
Ovo Branco Médio , cartela com 30 unidades. Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Proposta correspondente à quantidade de 264 cartelas.	UND	500	0,40	
CÔCO ralado, puro, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, com 100g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	KG	5	8,00	
Bolo caseiro produto natural isento sujidades com aspectos cor cheiro e sabor próprio.	KG	250	12,00	
Macaxeira Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	150	4,20	
Queijo peça inteira, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg, Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	KG	100	18,00	
Leite de Vaca líquido, integral, pasteurizado, tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75º C por 15 – 20”), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	LT	300	2,65	

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 09 de Maio de 2016, até as 17h00min, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Souto Neto, s/n,(Esperança – PB), pelos telefones (83) 3361-1674,(83)98811-6811 no horário 8:00 as 17h00min. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Souto Neto situado na Rua Treze de Maio, s/n Esperança – PB, nos dias úteis Segundas e Quartas das 08h00min às 17h00min, de Maio de 2016 à Dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

O resultado final da chamada pública ocorrerá no dia 09 de Maio de 2016 às 17h00min da tarde na sala da comissão de licitação na Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Souto Neto, Situada na Rua Treze de Maio S/N.

Esperança – PB, aos 11 dias do mês de Abril de 2016.


Presidente da ~~CEA~~.



Diretor da Escola

